



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-01465/2025 da Vereadora Keit Lima (PSOL)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo a Expo Favela Innovation Brasil e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 7º (...)

(...)

(...) Expo Favela Innovation Brasil, a ser realizada anualmente no Município de São Paulo, no mês de abril, com o objetivo de promover o empreendedorismo, a inovação, a economia criativa e o desenvolvimento sociocultural das favelas e periferias.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2025. Às Comissões competentes”.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/12/2025, p. 637

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.